

Edital REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MACEIÓ

De : Rogério Rivera
<rogerio.rivera@guedesmesseder.com.br>

Ter, 09 de jan de 2018 14:19

Assunto : Edital REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MACEIÓ

Para : gerencia licitacoes
<gerencia.licitacoes@arser.maceio.al.gov.br>

Cc : Pietro Guedes <pietro@guedesmesseder.com.br>

Prezados,

Boa tarde.

Solicitamos esclarecimento em relação à uma dúvida referente ao local de execução do projeto. No item 4 do Termo de Referência, item 4.1, abaixo reproduzido não ficou claro se o desenvolvimento do projeto deverá ser realizado integralmente nas instalações da Fundação Municipal de Ação Cultural ou nas instalações da Contratada com eventos na Fundação, localmente, quando estes se fizerem necessários.

"4.1. O serviço será executado à Fundação Municipal de Ação Cultural, situado na Av. da Paz, 900, Jaraguá, CEP: 5722-050, Maceió/AL, no prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da ordem de prestação de serviços, na forma estabelecida"

Atenciosamente,

Rogério Rivera

GM - Guedes Messeder
www.guedesmesseder.com.br
(21) 9-9147-5839
